FUNSES I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

(CNPJ: 45.721.874/0001-76)
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. – CNPJ: 15.675.095/0001-10)

Relatório do auditor independente

Demonstrações financeiras
Período de 1° a 31 de março de 2025
(data de alteração da data-base)

FUNSES I FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 45.721.874/0001-76)
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. – CNPJ: 15.675.095/0001-10)

Demonstrações financeiras
Período de 1° a 31 de março de 2025 (data de alteração de data-base)

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Demonstração da posição financeira

Demonstração do resultado e do resultado abrangente

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Tel.: + 55 11 3848 5880
Fax: + 55 11 3045 7363
www.bdo.com.br

Rua Major Quedinho, 90
Consolação – São Paulo, SP
Brasil 01050-030

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Administradores e Cotistas do
Funses I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda.)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Funses I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 1° a 31 de março de 2025 (data de alteração da data-base), bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição financeira do Funses I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, para o período de 1°a 31 de março de 2025 (data de alteração da data-base), o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Alteração de exercício social do Fundo

Chamamos atenção para a nota explicativa nº 14, onde descreve que em Assembleia ocorrida em 10 de outubro de 2024 foi deliberado a alteração do término do exercício social do Fundo, para o último dia de março de cada ano. Nossa opinião não contém modificação em função desse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras, como um todo, e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda., uma empresa brasileira da sociedade simples, é membro da BDO Internacional Limited, uma companhia limitada por garantia do Reino Unido, e faz parte da rede internacional BDO de firmas-membro independentes. BDO é nome comercial para a rede BDO e cada uma das firmas da BDO.

Participações em companhias fechadas	Resposta da auditoria sobre o assunto
Conforme mencionado na nota explicativa nº 3, o Fundo é detentor de ações em companhias fechadas, avaliadas a valor justo, que correspondem a 74,08% do seu patrimônio líquido em 31 de março de 2025. A determinação do valor justo das ações em companhias fechadas requer estimativas com alto grau de julgamento para sua mensuração, com premissas preparadas por especialista contratado pelo Fundo e revisadas pela Administradora e Gestora do Fundo. A Administradora do Fundo considerou os valores justos por meio de laudos de avaliação econômico e financeira. Devido à relevância desses investimentos, a complexidade dos cálculos e as mudanças que podem ocorrer nestas estimativas e premissas, consideramos que este é um assunto significativo de auditoria.	Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: ▪ Observação de participação do Fundo nas companhias investidas com os respectivos documentos societários aplicáveis (livro de ações, estatutos sociais, atas de assembleias de acionistas, etc.); ▪ Revisão da metodologia e dos modelos utilizados na mensuração do valor justo das ações de companhias de capital fechado, incluindo a razoabilidade das premissas utilizadas, analisando também a exatidão dos dados sobre as empresas fornecidos pelo Fundo; ▪ Revisão das informações que possam contradizer as premissas mais significativas e metodologia selecionada; e ▪ Avaliamos a adequação das divulgações sobre o assunto incluídas nas notas explicativas às demonstrações financeiras do Fundo. Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que as evidências de auditoria obtidas são apropriadas e suficientes para suportar a existência e valorização da carteira de ações em companhias fechadas no contexto das demonstrações financeiras e notas explicativas.

Responsabilidade da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorções relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

A responsabilidade pela governança do Fundo é da Administradora do Fundo, sendo estes com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar dentro de uma perspectiva razoável as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional; e
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 8 de setembro de 2025.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 SP 013846/O-1

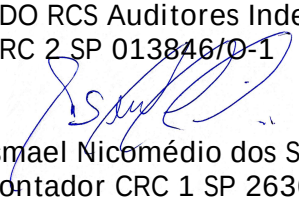

Ismael Nicomédio dos Santos
Contador CRC 1 SP 263668/O-4

LIONSTRUST
Fund Administration Services

Demonstrações Financeiras Anuais do

FUNSES I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

Período findo em 31.03.2025

FUNSES I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 45.721.874/0001-76
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda.)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA DO FUNDO

Aplicações/Especificação	Nota	Espécie	31.03.2025 Quantidade	31.03.2025 R$ mil	31.03.2025 %PL	28.02.2025 Quantidade	28.02.2025 R$ mil	28.02.2025 %PL
1. ATIVO								
1.1. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA				**4.705**	**6,48**		**3.096**	**4,44**
1.1.1. EQUIVALENTES DE CAIXA				**4.705**	**6,48**		**3.096**	**4,44**
LT Zeragem FI Renda Fixa Simples		Cotas	3.697.430	4.705	6,48	2.456.005	3.096	4,44
1.2. TÍTULOS DE EMISSÃO DE SOCIEDADES ALVO				**76.488**	**105,28**		**75.305**	**107,91**
1.2.1. DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS				**13.443**	**18,50**		**13.331**	**19,10**
W. Health S.A.	3.h.		7.032.783	9.099	12,52	7.032.783	8.998	12,89
Houseasy Serviços De Automação Digital S.A.	3.c.		4.000.000	4.344	5,98	4.000.000	4.333	6,21
1.2.2. AÇÕES DE COMPANHIAS FECHADAS				**53.821**	**74,08**		**53.821**	**77,13**
Housi Serviços Digitais S.A.	3.d.	PN	89	26.118	35,95	89	26.118	37,43
Acelera Espírito Santo Ltda.	3.a.		20.000.000	21.688	29,85	20.000.000	21.688	31,08
Aevo Tecnologia Da Informação S.A.	3.b.	PN	1.449	6.015	8,28	1.449	6.015	8,62
1.2.3. INSTRUMENTO DE MÚTUO CONVERSÍVEL EM AÇÕES				**9.224**	**12,70**		**8.153**	**11,68**
2Neuron Soluções em Inteligência Artifical Ltda.	3.e.		3	3.066	4,22	3	3.057	4,38
Speed IO - Serviços Especializados Ltda.	3.f.		1	2.576	3,55	1	2.548	3,65
Talent Academy - Apoio em Administração de Carreiras Ltda.	3.g.		1	2.578	3,55	1	2.548	3,65
Loopia Software Ltda.	3.i.		1	1.004	1,38		-	0,00
1.2.4. BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO EM AÇÕES DE SOCIEDADES ALVO				**-**	**0,00**		**-**	**0,00**
Aevo Tecnologia Da Informação S.A.	3.b.	ON	1	-	0,00	1	-	0,00
1.3. DIFERIMENTOS				**-**	**0,00**		**11**	**0,02**
Despesas diferidas				-	0,00		11	0,02
TOTAL DO ATIVO				**81.193**	**111,76**		**78.412**	**112,37**
2. PASSIVO								
2.1. VALORES A PAGAR				**8.542**	**11,77**		**8.629**	**12,37**
Valores a pagar relativo a investimentos em sociedades alvo	3			8.055	11,09		8.055	11,54
Encargos do Fundo				487	0,68		574	0,83
2.2. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4			**72.651**	**100,00**		**69.783**	**100,00**
Cotas subscritas				250.000			250.000	
Cotas a integralizar				(179.982)			(182.982)	
Cotas integralizadas				70.018			67.018	
Resultados acumulados				2.633			2.765	
TOTAL DO PASSIVO				**81.193**	**111,77**		**78.412**	**112,37**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FUNSES I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 45.721.874/0001-76
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda.)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO E DO RESULTADO ABRANGENTE DO FUNDO

	Nota	Período de 01.03.2025 a 31.03.2025	Exercício findo em 28.02.2025
COMPOSIÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO/EXERCÍCIO			
RENDAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		**261**	**15.485**
Receita com ajuste positivo a valor justo - Sociedades Alvo	3	-	13.067
Receitas com valorização de debêntures de emissão de sociedades alvo	3	112	1.231
Receitas com valorização de mútuos concedidos a sociedades alvo	3	106	680
Rendas com aplicações em cotas fundos de investimento em renda fixa		43	507
DEMAIS DESPESAS		**(393)**	**(5.343)**
Encargos do Fundo	6	(393)	(5.343)
RESULTADO DO PERÍODO/EXERCÍCIO		**(132)**	**10.142**
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		-	-
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO/EXERCÍCIO		**(132)**	**10.142**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FUNSES I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 45.721.874/0001-76
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda.)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO FUNDO

	Nota	Período de 01.03.2025 a 31.03.2025	Exercício findo em 28.02.2025
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO INÍCIO DO PERÍODO/EXERCÍCIO			
(67.017.783 cotas a R$ 1,041261 cada)		**69.783**	
(58.097.500 cotas a R$ 0,873033 cada)			**50.721**
RESULTADO PERTENCENTE AOS DETENTORES DE COTAS CLASSIFICADOS NO PL		**(132)**	**10.142**
ACRÉSCIMO DECORRENTE DA MOVIMENTAÇÃO DE COTAS		**3.000**	**8.920**
Cotas emitidas no período/exercício	4		
(3.000.000 cotas a R$ 1,000000 cada)		3.000	
(8.920.283 cotas a R$ 1,000000 cada)			8.920
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO FINAL DO PERÍODO/EXERCÍCIO			
(70.017.783 cotas a R$ 1,037612 cada)		**72.651**	
(67.017.783 cotas a R$ 1,041261 cada)			**69.783**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FUNSES I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 45.721.874/0001-76
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda.)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO DIRETO

	Nota	Período de 01.03.2025 a 31.03.2025	Exercício findo em 28.02.2025
		R$ mil	R$ mil
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Investimento em ações de emissão de sociedades fechadas	3	-	(18.575)
Investimento em título de debêntures conversíveis	3	-	(280)
Pagamento de instrumento de mútuo conversível em ações	3	(965)	(1.500)
Rendimentos de ativos classificados como caixa e equivalentes de caixa		43	507
Demais Pagamentos		(469)	(5.255)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		**(1.391)**	**(25.103)**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Integralização de cotas emitidas pelo Fundo	4	3.000	8.920
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		**3.000**	**8.920**
VARIAÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		1.609	(16.183)
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO/EXERCÍCIO		3.096	19.279
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO PERÍODO/EXERCÍCIO		**4.705**	**3.096**
RECONCILIAÇÃO DOS RESULTADOS DO PERÍODO/EXERCÍCIO COM O CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
RESULTADO DO PERÍODO/EXERCÍCIO		**(132)**	**10.142**
(-) Ajuste compra/venda de títulos de emissão de Sociedades Alvo		(965)	(20.355)
(-) Resultado com ajuste a valor justo - Sociedades Alvo		(218)	(14.978)
(-/+) Ajuste de encargos a pagar/receber		(76)	88
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		**(1.391)**	**(25.103)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. CONTEXTO OPERACIONAL DO FUNDO

Constituição
O Funses I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. ("Administradora"), foi constituído em 16.03.2022, sob a forma de condomínio fechado, de acordo com as disposições da Instrução CVM nº. 578, de 30.08.2016 ("ICVM 578"), revogada pela Resolução CVM nº 175, de 23.12.2023 ("RCVM 175").

Qualificação como Entidade de Investimento nos termos da ICVM 579

Artigo 4º, inciso I
O desenvolvimento e a gestão da carteira foram atribuídos à Quartzo Invest Ltda. ("Gestora"), a qual possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às Sociedades Investidas do Fundo.

Artigo 4º, inciso II
Conforme informado pela Gestora, o investimento dos recursos do Fundo nas atuais Sociedades Investidas tem o propósito único de gerar retorno através de apreciação do capital investido.

Artigo 4º, inciso III
A avaliação das Sociedades Investidas do Fundo, para fins de modelo de gestão, é realizada com base no valor justo.

Artigo 4º, inciso IV
O Regulamento do Fundo define, em seu Artigo 49, estratégias objetivas e claras a serem utilizadas pela Gestora para o desinvestimento das Sociedades Investidas. Além disso, o Regulamento deixa clara a atribuição da Gestora em relação à propositura e realização dos desinvestimentos, conforme disposições no Artigo 12 e nos incisos (xi), (xiii), (xxv) e (xxvi) do Artigo 20.

Artigo 5º, inciso I
O Fundo possui mais de um investimento.

Artigo 5º, inciso II
O Fundo possui mais de um cotista.

Artigo 5º, inciso III
Conforme informado pela Gestora, os cotistas não influenciam ou participam da administração das Sociedades Investidas do Fundo, nem tão pouco são partes ligadas aos administradores de tais Sociedades Investidas.

Artigo 5º, inciso IV
Conforme informado pela Gestora, os cotistas não possuíam qualquer relação societária, direta ou indiretamente, com as Sociedades Investidas, previamente ao investimento do Fundo.

Com base na análise acima, entendemos que o Fundo possui características que o qualificam como Entidade de Investimento, nos termos da ICVM 579.

Importante frisar que o posicionamento aqui exposto se refere ao entendimento individual e particular das áreas técnicas da Administradora e da Gestora do Fundo.

Registro de funcionamento
O Fundo obteve seu registro de funcionamento em 31.03.2022, e encontra-se registrado na CVM sob o código 0122092.

Prazo de Duração
O Fundo tinha prazo de duração previsto de 10 anos, contados de 11.05.2022, podendo ser prorrogado por mais 2 anos mediante aprovação da Assembleia Geral de Cotistas.

Não obstante, o Administrador poderá manter o Fundo em funcionamento após o Prazo de Duração, independentemente de deliberação em Assembleia de Cotistas, caso ainda vigorem direitos e/ou obrigações, os quais, ao final do Prazo de Duração, não tenham seus prazos contratuais ou de prescrição legalmente transcorridos.

Público-alvo
O Fundo é destinado exclusivamente a investidores profissionais.

Objetivo
O objetivo do Fundo é obter rendimentos por meio dos investimentos previstos em sua Política de Investimentos.

Período de Investimentos
O Período de Investimentos do Fundo tinha duração prevista de até 5 anos, contados a partir de 11.05.2022.

Política de Investimentos
O Fundo poderá realizar investimentos em ações, bônus de subscrição, debêntures (simples ou conversíveis), outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, bem como títulos e valores mobiliários representativos de participações em sociedades limitadas de emissão de Sociedade Alvo ou Sociedades Investidas.

O Fundo poderá realizar Afac nas Sociedades Investidas, desde que:

(i) o Fundo possua investimento em ações da Sociedade Investida na data da realização do Afac;

(ii) o valor do Afac não ultrapasse 15% (quinze por cento) do Capital Subscrito do Fundo, até a sua respectiva conversão em aumento de capital da Sociedade Investida, observado, ainda, que referido limite não poderá representar mais do que 10% (dez por cento) do patrimônio líquido do Fundo, calculado em conjunto com os Outros Ativos;

(iii) seja vedada qualquer forma de arrependimento do Afac por parte do Fundo; e

(iv) o Afac seja convertido em aumento de capital da Sociedade Investida em, no máximo, 12 (doze) meses.

O Fundo não poderá investir direta ou indiretamente em ativos negociados e/ou emitidos por Sociedades Alvo sediadas no exterior.

Será alvo de investimento pelo Fundo empresas de capital fechado que, direta ou indiretamente, tenham a sua atividade principal voltada para a introdução de novidade ou aperfeiçoamento tecnológico no ambiente produtivo ou social, que resulte em novos produtos, processos ou serviços.

O Fundo tem uma tese multiestratégia e investirá, preferencialmente, nos setores de: Tecnologias da Informação e Comunicação ("TIC"); Nanotecnologia; Varejo e Comercio Eletrônico; Economia Criativa, Serviços Financeiros; Economia Digital; Educação; Saúde e Ciências da Vida; Energias Renováveis; Químico e Materiais; Meio Ambiente; Agronegócio; Metalmecânico; Transporte; Logística; Rochas Ornamentais; Economia do Turismo e Lazer; Madeira e Moveis; e Confecção Têxtil e Calcados.

A Sociedade Alvo deverá apresentar (i) receita bruta de no máximo R$ 14.999.999,00 (quatorze milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais), apuradas nos 12 meses anteriores ao mês de assinatura do Memorando de Entendimento Vinculante entre Fundo e Sociedade Alvo; ou (ii) receita bruta mensal de no máximo R$ 999.999,00 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais), apurada no mês anterior ao mês de assinatura do Memorando de Entendimento Vinculante entre Fundo e Sociedade Alvo, sendo que em ambos os casos tais limites deverão ser observados apenas para o primeiro investimento em cada Sociedade Alvo.

A parcela dos recursos do Fundo que não estiver aplicada nos ativos previstos no Regulamento deverá ser investida em (i) títulos de emissão do tesouro nacional; (ii) títulos de renda fixa de emissão de instituições financeiras com classificação de risco igual ou superior a "BBB" da Standard and Poor's ou rating equivalente de agência com critérios semelhantes; (iii) operações compromissadas, de acordo com a regulamentação específica do Conselho Monetário Nacional; e/ou (iv) cotas de Fundos de investimento e/ou cotas de Fundos de investimento em cotas de Fundos de investimento, inclusive aqueles administrados e/ou geridos pela Administradora, Gestora, custodiante e/ou suas empresas ligadas.

É vedada ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações:

(i) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou
(ii) envolverem opções de compra ou venda de ações das Sociedades Investidas com o propósito de:

  (a) ajustar o preço de aquisição da Sociedade Investida com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou
  (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

No período e exercício findos em 31.03.2025 e 28.02.2025, o Fundo não realizou operações no mercado de instrumentos financeiros derivativos.

Gerenciamento de riscos
O gerenciamento de riscos do Fundo é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pela Administradora por meio de seus comitês internos.

Riscos
Não obstante os cuidados a serem empregados pelo Gestor na implantação da política de investimentos descrita no Regulamento do Fundo, tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pelo Fundo, os Cotistas devem estar cientes de que:

(i) os ativos componentes da Carteira poderão ter liquidez significativamente baixa, em comparação a outras modalidades de investimento em fundos;
(ii) as carteiras de investimentos em participações apresentam um perfil de maturação de longo prazo, resultando na iliquidez dessas posições e, como consequência, as Cotas: (a) não são passíveis de resgates intermediários, conforme vedação contida na ICVM 578, revogada pela RCVM 175; e (b) não há garantia de que haverá um mercado comprador para tais Cotas, caso o Cotista deseje aliená-las;
(iii) a Carteira poderá estar concentrada em valores mobiliários de emissão de uma ou poucas Sociedades Investidas, tornando os riscos dos investimentos diretamente relacionados ao desempenho de tais Sociedades Investidas, não havendo garantia quanto ao desempenho das mesmas e não podendo o Administrador, o Gestor ou quaisquer dos membros do Comitê de Investimento ser responsabilizados por qualquer depreciação da Carteira, ou por eventuais prejuízos sofridos pelos Cotistas, salvo em casos de comprovada má-fé ou manifesta negligência;
(iv) os investimentos nas Sociedades Investidas envolvem riscos relativos aos setores em que atuem, não havendo garantia quanto ao desempenho destes setores e tampouco havendo garantias de que o Fundo e os seus Cotistas não experimentarão perdas;
(v) os investimentos no Fundo serão feitos, preponderantemente, em ativos não negociados publicamente no mercado e com liquidez significativamente baixa, portanto, caso (a) o Fundo precise vender tais ativos; ou (b) o Cotista receba tais ativos como pagamento de resgate ou amortização de suas Cotas (em ambos os casos inclusive para efetuar a liquidação do Fundo): (1) poderá não haver mercado comprador de tais ativos, ou (2) o preço efetivo de alienação de tais ativos poderá resultar em perda para o Fundo ou, conforme o caso, o Cotista;
(vi) o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ao controle do Administrador e do Gestor.

Os investimentos no Fundo não são garantidos pela Administradora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

2. ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, incluindo as normas e as orientações emanadas pela CVM.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

Em decorrência da alteração da data base do Fundo, conforme mencionado na nota explicativa nº 14, as demonstrações financeiras estão apresentadas para o período de 1º de março de 2025 a 31 de março de 2025 (1 mês) enquanto seus valores correspondentes, apresentados para fins de comparação, compreendem o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, o qual teve início em 1º de março de 2024 (12 meses).

a) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários, fundos de investimento/aplicações financeiras de renda fixa de curto prazo e alta liquidez, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias, e que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e

apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, para gerenciamento dos compromissos de curto prazo do Fundo.

b) Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundo de investimento são registradas ao custo de aquisição ajustado pela variação no valor das cotas informado pelo administrador do respectivo fundo de investimento. A valorização e desvalorização das cotas de fundo de investimento estão apresentadas na Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo em Rendas com Títulos e Valores Mobiliários – Rendas com aplicações em cotas fundos de investimento em renda fixa.

Em 31.03.2025 e 28.02.2025, o fundo investido LT Zeragem FI Renda Fixa Simples (CNPJ N° 49.253.483/0001-25, "LT Zeragem), administrado pela Lions Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., é utilizado como gestão de saldo de caixa e, com isto, é considerado como equivalente de caixa.

c) Títulos de emissão de sociedades alvo

Os ativos de emissão das Sociedades Investidas deverão permanecer contabilizados a valor justo, o qual deverá ser anualmente mensurado por ocasião da elaboração das demonstrações financeiras do Fundo, exceto na hipótese prevista no Parágrafo Quarto do Artigo 3º da Instrução CVM 579/16.

(i) Ações
A valorização e desvalorização das ações de emissão das Sociedades Investidas, sob titularidade do Fundo, estão apresentadas nas Demonstrações do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo, em "Rendas com Títulos e Valores Mobiliários" na rubrica de "Receita com ajuste positivo a valor justo - Sociedades alvo", e "Despesas com Títulos e Valores Mobiliários" na rubrica de "Despesa com ajuste negativo a valor justo - Sociedades alvo", respectivamente.

A mensuração do valor justo das ações será formalizada por meio de laudo de avaliação elaborado por empresa especializada, a ser contratada em nome do Fundo, ou da maneira que melhor representar a estimativa de valor justo, se de outro modo estabelecido em Nota Explicativa nº 3 destas demonstrações financeiras.

(ii)Debêntures conversíveis
A valorização e desvalorização das debêntures conversíveis de emissão das Sociedades Investidas, sob titularidade do Fundo, estão apresentadas nas Demonstrações do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo, em "Rendas com Títulos e Valores Mobiliários" na rubrica de "Receitas com valorização de debêntures de emissão de sociedades alvo".

A mensuração do valor justo das debêntures conversíveis será formalizada por meio de laudo de avaliação elaborado por empresa especializada, a ser contratada em nome do Fundo, ou da maneira que melhor representar a estimativa de valor justo, se de outro modo estabelecido em Nota Explicativa nº 3 destas demonstrações financeiras.

(iii) Mútuos conversíveis
A valorização e desvalorização dos mútuos conversíveis formalizados junto as Sociedades Investidas, estão apresentadas nas Demonstrações do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo, em "Rendas com

Títulos e Valores Mobiliários" na rubrica de "Receitas com valorização de mútuos concedidos a sociedades alvo".

A mensuração do valor justo dos mútuos conversíveis será formalizada por meio de laudo de avaliação elaborado por empresa especializada, a ser contratada em nome do Fundo, ou da maneira que melhor representar a estimativa de valor justo, se de outro modo estabelecido em Nota Explicativa nº 3 destas demonstrações financeiras.

O Fundo pode possuir investimento em entidades controladas, coligadas ou em empreendimentos controlados em conjunto, mas apresenta exclusivamente demonstrações financeiras individuais, conforme estabelecido no parágrafo 5º do artigo 3º da ICVM 579/16.

d) Apuração do resultado

As receitas e as despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

e) Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora e pela Gestora do Fundo para emissão e divulgação em 08.09.2025 ("Data de Aprovação").

3. INVESTIMENTOS REALIZADOS

a) Acelera Espírito Santo Ltda. ("Acelera")

A Acelera Espírito Santo Ltda. tem por objeto social as seguintes atividades: (i) a participação, sob qualquer forma, no capital de outras sociedades ou grupos de sociedades, empresariais ou civis, nacionais ou estrangeiras, como sócia, acionista ou quotista; (ii) a participação, sob qualquer forma, em fundos de investimento, entidades desprovidas de personalidade jurídica, *limited partnerships*, dentre outros veículos de investimento (nacionais e estrangeiros); (iii) a venda de participações societárias; e (iv) atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

Em 31.03.2025, o saldo a pagar relativo à subscrição de ações de emissão da Acelera, encontra-se apresentado na rubrica "Valores a pagar relativo a investimento em títulos de emissão de sociedades alvo" da Demonstração da Posição Financeira do Fundo, pelo montante total de R$ 5.050 (R$ 5.050 em 28.02.2025).

O investimento do Fundo na Acelera está demonstrado na tabela a seguir, com percentual de participação de 100% (100% em 28.02.2025) na empresa:

Investimento do Fundo em Ações da Acelera			
Período/Exercício findo	**Tipo**	**Quantidade**	**Valor (R$) mil**
31.03.2025	ON	20.000.000	21.688
28.02.2025	ON	20.000.000	21.688

As demonstrações financeiras da Acelera referentes a 31.12.2024 foram disponibilizadas ao Fundo em conjunto com o relatório dos auditores independentes emitido em 22.08.2025, sem modificações.

Ajuste a valor justo

As ações da Acelera não possuem cotação em bolsa de valores e/ou liquidez, estando contabilizadas a valor justo, conforme laudo de avaliação preparado pela Kroll Brasil Ltda. ("Kroll"). A Kroll é a maior fornecedora independente de serviços de avaliação de negócios do mundo. Com mais de 2.000 profissionais operando em mais de 70 escritórios em todo o mundo, realizam avaliações de negócios e interesses comerciais, abrangendo todos os setores para uma ampla variedade de propósitos. Seus profissionais fornecem informações sobre questões de implementação de avaliação para órgãos reguladores e normatizadores, incluindo SEC, IASB, FASB, IVSC e OCDE, e estão envolvidos nos esforços do setor de avaliação para desenvolver orientações de melhores práticas.

Em 31.03.2025 e 28.02.2025, com base em laudo de avaliação emitido pela Kroll, através da Abordagem de Ativos Líquidos, a participação do Fundo na Acelera foi avaliada por R$ 21.688. Durante o período findo em 31.03.2025 não houve resultado com ajuste a valor justo (resultado positivo no montante de R$ 1.497 (no exercício findo em 28.02.2025, reconhecido na rubrica "Receita com ajuste positivo a valor justo – Sociedades alvo" da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo).

Visão geral das metodologias

Abordagem de Ativos Líquidos

A Abordagem de Ativos Líquidos (*Net Asset Value* – "NAV") fornece uma indicação do valor justo de uma empresa, ajustando os saldos de ativos e passivos no balanço patrimonial de uma empresa para seus equivalentes valores a valor justo. O valor justo do patrimônio líquido é então indicado pela soma do valor justo dos ativos menos o valor justo dos passivos para chegar ao valor patrimonial líquido. Ao aplicar esta abordagem, o valor contábil dos ativos e passivos individuais é frequentemente confiado como um indicador de valor justo. A Abordagem NAV é útil em situações em que as indicações de valor pelas Abordagens de Renda ou Mercado estão abaixo do valor contábil de uma entidade ou quando se trata de uma empresa não operacional como por exemplo uma *holding*.

b) Aevo Tecnologia Da Informação S.A. ("Aevo")

A Aevo é uma sociedade anônima de capital fechado e está situada em Vitória/ES. Suas principais atividades são: (i) desenvolvimento e licenciamento e programas de computador não-customizáveis e customizáveis, (ii) desenvolvimento e licenciamento de programas de computador sob encomenda e (iii) consultoria em tecnologia da informação, (iv) treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

O investimento do Fundo na Aevo está demonstrado na tabela a seguir, com percentual de participação de 8,71% (8,71% em 28.02.2025) na empresa:

Investimento do Fundo em Ações da Aevo			
Período/Exercício findo	**Tipo**	**Quantidade**	**Valor (R$) mil**
31.03.2025	ON	1.449	6.015
28.02.2025	ON	1.449	6.015

As demonstrações financeiras da Aevo referentes a 31.12.2024 foram disponibilizadas ao Fundo em conjunto com o relatório dos auditores independentes emitido em 17.04.2025, sem modificações.

Ajuste a valor justo

As ações da Aevo não possuem cotação em bolsa de valores e/ou liquidez, estando contabilizadas a valor justo, conforme laudo de avaliação preparado pela Kroll Brasil Ltda. ("Kroll").

Em 31.03.2025 e 28.02.2025, com base em laudo de avaliação emitido pela Kroll, a participação do Fundo na Aevo foi avaliada por R$ 6.015. Durante o período findo em 31.03.2025 não houve resultado com ajuste a valor justo (resultado positivo no montante de R$ 477, reconhecido na rubrica "Receita com ajuste positivo a valor justo – Sociedades alvo" da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo).

Algumas das premissas utilizadas para a avaliação da empresa estão apresentadas resumidamente abaixo:

- **Período de projeção:** o fluxo de caixa livre foi projetado para um período de 10 anos e perpetuidade;
- **Moeda:** em termos reais, desconsiderando os efeitos da inflação;
- **Taxa de desconto:** em termos reais, de acordo com a metodologia *WACC*;
- **Convenção de meio ano ("*Mid-year Convention*"):** No cálculo do valor presente, considera-se que os fluxos de caixa são gerados linearmente ao longo do ano e que, portanto, a metade do ano ("*mid-year point*") representa o ponto médio de geração de caixa da companhia; e
- **Crescimento na perpetuidade:** sem crescimento na perpetuidade, considerando que as projeções são em termos reais e, portanto, desconsideram os efeitos da inflação.

Data-base laudo	Metodologia	Período projetivo	Taxa de desconto (WACC)	Crescimento na perpetuidade (g)
31.12.2024	Abordagem de renda - Fluxo de caixa descontado	01.01.2025 a 31.12.2034	17,45%	0,00%

Visão geral das metodologias

Abordagem da Renda

A Abordagem da Renda é uma técnica de avaliação que fornece uma estimativa de valor justo de um negócio ou ativo baseado nos fluxos de caixa que o negócio ou ativo espera gerar ao decorrer de sua vida útil. Essa abordagem é tipicamente aplicada pelo método de Fluxo de Caixa Descontado ("*Discounted Cash Flow*" ou "*DCF*") para determinar o valor justo de um negócio. Neste método, a avaliação é baseada no valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do negócio, descontados por uma taxa de retorno que considera o risco relevante de se atingir esses fluxos de caixa e o valor temporal do dinheiro.

Essa taxa de retorno é baseada no custo de capital próprio e custo de capital de terceiros, conhecida como custo médio ponderado do capital ("*Weighted Average Cost of Capital*" ou "*WACC*"). O *WACC* é calculado pela ponderação do retorno exigido sobre capital de terceiros e capital próprio em proporção aos seus percentuais estimados em uma estrutura de capital esperada.

c) Houseasy Serviços de Automação Digital S.A. ("Houseasy")

A Houseasy é sociedade anônima de capital fechado e está situada no Espírito Santo. A Companhia explora as seguintes atividades conforme seu objeto social: i) Portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet; ii) Instalação e manutenção elétrica; iii) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; iv) Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; v) Desenvolvimento e

licenciamento de programas de computador customizáveis; vi) Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis; vii) Consultoria em tecnologia da informação; viii) Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; ix) Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; x) Serviços de engenharia e xi) Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios.

As debêntures detidas pelo Fundo fazem parte da primeira emissão privada de debêntures, da espécie quirografária, em três séries, conversíveis em ações de emissão da Companhia ("Debêntures"), sem garantias reais ou fidejussórias, para distribuição privada ("Emissão"), com as principais características descritas a seguir:

(i) valor total da emissão: o valor total da Emissão, na Data de Emissão, será de até R$ 6.000;
(**ii) Valor Nominal Unitário:** as Debêntures terão o valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real) na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário");
(iii) atualização do Valor Nominal Unitário: o Valor Nominal Unitário das Debêntures será atualizado pela variação positiva acumulada do IGPM, ou do IPCA, o que for menor;
(iv) séries: a Emissão será realizada em 3 (três) séries;
(v) quantidade de Debêntures: a Companhia emitirá um total de 6.000.000 de Debêntures;
(vi) data de emissão: a data de emissão será o dia 16 de dezembro de 2022;
(vii) prazo e data de vencimento: o vencimento das Debêntures será em 16 de dezembro de 2031;
(viii) amortização e resgate: As Debêntures não estarão sujeitas a amortização ou resgate;
(ix) subscrição: as Debêntures serão subscritas na forma dos respectivos boletins de subscrição, pelo seu Valor Nominal Unitário, sendo que: (a) as Debêntures da Primeira Série serão subscritas na Data de Emissão; (b) as Debêntures da Segunda Série serão subscritas no prazo de 7 meses a contar da data de integralização das Debêntures da Primeira Série, e (c) as Debêntures da Terceira Série serão subscritas no prazo de 13 meses a contar da data de integralização das Debêntures da Primeira Série;
(x) cancelamento: as Debêntures que não forem subscritas ou subscritas e não integralizadas serão automaticamente canceladas pela Emissora;
(xi) integralização: a integralização das Debêntures será realizada no prazo de até 15 dias úteis a contar da data de cada subscrição, condicionada a integralização das Debêntures da Primeira Série ao registro da Escritura pela JUCEES (Junta Comercial do Estado do Espírito Santo);
(xii) juros remuneratórios: sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado, a partir das respectivas datas de integralização das Debêntures conforme indicadas nos respectivos boletins de subscrição, incidirão juros remuneratórios pro rata temporis à taxa de 3% ao ano, com base em um ano de 252 dias úteis, capitalizada uma única vez na Data de Vencimento, observadas as demais condições previstas na Escritura;
(xiii) conversibilidade: as Debêntures poderão ser convertidas a qualquer tempo até a Data de Vencimento, a livre critério do Debenturista, em ações nominativas da Emissora, de espécie preferencial e de classe A, com direito a voto e com prioridade no reembolso do capital, com prêmio estabelecido em Acordo de Acionistas, na hipótese de liquidação da Companhia ("Ações Preferenciais Classe A"), e após sua conversão em ações preferenciais, estas serão conversíveis em ações ordinárias a qualquer tempo, mediante opção do Fundo, à taxa de conversão de 1:1 (ou seja, 1 (uma) ação preferencial equivale a 1 (uma) ação ordinária).

Conforme Primeiro Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão Privada de Debêntures realizado em 24.11.2023, foram acordados os seguintes termos:

I) Alteração do Critério de Atualização do Valor Nominal Unitário - Conforme deliberação da AGE dos Acionistas da Emissora em conjunto com o Debenturista, o Valor Nominal Unitário das Debêntures passará a ser reajustado de acordo com a variação acumulada da Taxa DI, pro rata die desde as datas de integralização até a

data da integral liquidação ou conversão em Ações. Em caso de extinção ou falta de divulgação da Taxa DI, aplicar-se-á, em substituição, a Taxa SELIC, divulgada pelo Banco Central do Brasil.

II) Cláusula Quarta: Condições para Integralização das Debêntures da Segunda Série - A integralização do preço de subscrição das Debêntures da Segunda Série, no valor de R$ 2.000, será realizada pelo Debenturista nas novas condições e sujeitas às novas metas estabelecidas pela AGE dos Acionistas da Emissora, conforme descrito a seguir:

a) R$ 495 serão integralizados pelo Debenturista em 3 parcelas iguais, mensais e consecutivas de R$ 165 cada uma, a primeira até o dia 30 de novembro de 2023 e as demais até o dia 07 dos meses de dezembro de 2023 e de janeiro de 2024;

b) R$ 505 serão integralizados em 5 parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de R$ 101 cada uma, com pagamentos a partir do mês de fevereiro de 2024, sempre até o dia 05 de cada mês;

c) R$ 1.000 serão integralizados no prazo de até 15 Dias Úteis a contar da data em que for atingido o break even point pela Companhia, assim entendido o momento em for verificado que os custos e despesas operacionais da Companhia se igualam à receita, estabelecido um prazo máximo de 12 meses para a verificação, contados da data de data da assinatura do Primeiro Aditivo ao Acordo de Investimento.

Em 31.03.2025, o saldo a pagar relativo à subscrição de debêntures da Houseasy, encontra-se apresentado na rubrica “Valores a pagar relativo a investimento em títulos de emissão de sociedades alvo” da Demonstração da Posição Financeira do Fundo, pelo montante total de R$ 1.505 (R$ 1.505 em 28.02.2025).

Avaliação a valor justo

Conforme previsto na CVM 579/16, Art. 2º § 4º, considerando o inerente grau de incerteza operacional atrelado ao estágio inicial de tais instrumentos conversíveis, ainda não é possível obter razoável visibilidade sobre a conversão das debêntures em ações e, portanto, a melhor referência de valor justo atualmente permanece sendo o custo de aquisição dos ativos, com as respectivas atualizações previstas nas escrituras de tais instrumentos.

Conforme remuneração prevista na Escritura de Emissão, as debêntures de Houseasy estão registradas a um montante total de R$ 4.344 (R$ 4.333 em 28.02.2025), conforme apresentado na rubrica “Debêntures Conversíveis” da Demonstração da Posição Financeira do Fundo, gerando um resultado positivo no montante de R$ 11 (R$ 219 em 28.02.2025) reconhecido no resultado do exercício, conforme apresentado na rubrica “Receitas com valorização de debêntures de emissão de sociedades alvo” da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

d) Housi Serviços Digitais S.A. (“Housi”)

A Housi é uma sociedade anônima de capital fechado e está situada em Vitória/ES. A Companhia tem por objeto social: (i) agenciamento e gestão de mão-de-obra especializada; (ii) serviços de decoração, limpeza e lavanderia; (iii) prestação de serviços de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; (iv) serviços de reservas, de informação e assistência a visitantes e organizações para a contratação de acomodação, de entretenimento e de locais para convenções; (v) portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; (vi) gestão e administração de propriedade imobiliária de terceiros; (vii) intermediação na compra, venda e aluguel de imóveis; (viii) intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral; (ix) aluguel de

equipamentos recreativos para os residentes na propriedade imobiliária; (x) prestação de serviços combinados de apoio a edifícios; (xi) prestação de serviços digitais de assessoria, consultoria, apoio operacional, pesquisa e análise de mercado; (xii) prestação de serviços de marketing em geral; (xiii) prática de outras atividades necessárias e relacionadas às atividades aqui elencadas; (xiv) suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação e (xv) desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15.02.2024, foram aprovadas dentre outras matérias, o aumento do capital social da Companhia no valor de R$ 34.946, mediante a emissão de 207 ações preferenciais de classe B, todas nominativas e sem valor nominal. O fundo adquiriu nesta data 89 ações preferenciais classe B da companhia pelo valor de R$ 15.025, liquidado em 07.03.2024.

O investimento do Fundo na Housi está demonstrado na tabela a seguir, com percentual de participação de 5,78% (5,78% em 28.02.2025) na empresa:

Investimento do Fundo em Ações da Housi			
Período/Exercício findo	**Tipo**	**Quantidade**	**Valor (R$) mil**
31.03.2025	ON	1.449	26.118
28.02.2025	ON	1.449	26.118

Ajuste a valor justo
As ações da Housi não possuem cotação em bolsa de valores e/ou liquidez, estando contabilizadas a valor justo, conforme laudo de avaliação preparado pela Kroll Brasil Ltda. (“Kroll”).

Em 31.03.2025 e 28.02.2025, com base em laudo de avaliação emitido pela Kroll, a participação do Fundo na Housi foi avaliada por R$ 26.118. Durante o período findo em 31.03.2025 não houve resultado com ajuste a valor justo (resultado positivo no montante de R$ 11.093 no exercício findo em 28.02.2025), reconhecido na rubrica “Receita com ajuste positivo a valor justo – Sociedades alvo” da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

Algumas das premissas utilizadas para a avaliação da empresa estão apresentadas resumidamente abaixo:

- **Período de projeção:** o fluxo de caixa livre foi projetado para um período de 10 anos e perpetuidade;
- **Moeda:** em termos nominais, considerando os efeitos da inflação;
- **Taxa de desconto:** em termos nominais, de acordo com a metodologia *WACC*;
- **Convenção de meio ano (“*Mid-year Convention*”):** No cálculo do valor presente, considera-se que os fluxos de caixa são gerados linearmente ao longo do ano e que, portanto, a metade do ano (“*mid-year point*”) representa o ponto médio de geração de caixa da companhia; e
- **Crescimento na perpetuidade:** conforme expectativa de longo prazo para a inflação brasileira (IPCA), projetada pelo BACEN.

Data-base laudo	Metodologia	Período projetivo	Taxa de desconto (WACC)	Crescimento na perpetuidade (g)
31.12.2024	Abordagem de renda - Fluxo de caixa descontado	01.01.2025 a 31.12.2034	39,20%	3,76%

e) 2Neuron Soluções em Inteligência Artifical Ltda. ("2Neuron")

A 2Neuron é uma sociedade empresária limitada e está situada em Vitória/ES. É uma *startup* focada no monitoramento avançado de máquinas industriais, através de análise de dados de energia e inteligência artificial. Através do *hardware* proprietário, a 2Neuron fornece *insights* precisos para uma operação mais segura e eficiente, e considerando que o equipamento fica instalado no painel elétrico é dispensado assim a necessidade de sensores nos equipamentos.

Em Instrumento Particular de Contrato de Mútuo Conversível em Participação Societária e Outras Avenças ("Contrato") celebrado em 28.08.2024, o Fundo, na qualidade de mutuante, concedeu à 2Neuron ("Mutuária") um montante no valor total de R$ 3.000, a título de mútuo conversível em participação societária correspondente a até 13,42% do capital social da 2Neuron, sujeito a juros remuneratórios equivalentes a IPCA ou IGPM, dos dois o maior. O Contrato prevê o desembolso dos valores em quatro tranches de R$ 750 cada, sujeitas a determinadas condições também previstas no documento. O mútuo terá prazo de vencimento em 48 (quarenta e oito) meses contados a partir de 28.08.2024, prorrogáveis por mais 24 (vinte e quatro) meses adicionais, a critério do mutuante.

Em 31.03.2025, o saldo a pagar relativo ao mútuo da 2Neuron, encontra-se apresentado na rubrica "Valores a pagar relativo a investimento em títulos de emissão de sociedades alvo" da Demonstração da Posição Financeira do Fundo, pelo montante total de R$ 1.500 (R$ 1.500 em 28.02.2025).

As demonstrações financeiras da 2Neuron referentes a 31.12.2024 foram disponibilizadas ao Fundo em conjunto com o relatório dos auditores independentes emitido em 27.05.2025, contendo as seguintes ressalvas e ênfase:

Ressalvas:

Intangível
"Conforme divulgado na Nota Explicativa nº 7, a Empresa registrou, em 31 de dezembro de 2024, saldo de ativo intangível em desenvolvimento no montante de R$ 327. Durante os procedimentos de auditoria, verificamos que a administração não apresentou documentação técnica suficiente que comprove, de maneira adequada, a elegibilidade dos referidos custos para capitalização, conforme os critérios estabelecidos pelo CPC PME (R1).

Dada a insuficiência de evidências quanto aos critérios de alocação de custos, à viabilidade técnica do projeto e à expectativa de geração de benefícios econômicos futuros, não foi possível obter segurança razoável quanto à mensuração adequada e à correta classificação desse ativo nas demonstrações contábeis."

Imobilizado
"Conforme descrito na Nota Explicativa nº 6, em 31 de dezembro de 2024, a Empresa mantinha saldo de ativo imobilizado composto, majoritariamente, por equipamentos operacionais, utilizados diretamente na prestação de serviços aos clientes e que representam aproximadamente 62% do total do ativo imobilizado. A maioria desses ativos (equivalentes a 72% do total) encontra-se em poder de terceiros, sob regime de comodato.

Durante os procedimentos de auditoria, não foram apresentadas evidências apropriadas e suficientes que comprovassem a existência física desses ativos. Até a data de emissão deste relatório, a Empresa não havia realizado inventário físico nem fornecido confirmações externas que permitissem validar a existência dos equipamentos sob a posse de terceiros. Em razão dessa limitação no escopo da auditoria, não foi possível determinar se seriam necessários ajustes nos saldos do ativo imobilizado, do patrimônio líquido e do resultado das demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024."

Ênfase:

Premissa de continuidade operacional
"Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 1 constante das demonstrações contábeis, que evidencia que, em 31 de dezembro de 2024, a empresa apresenta (i) patrimônio líquido negativo de R$ 1.335 e (ii) passivo circulante superior ao ativo circulante em R$ 86 (R$ 762 e R$ 886 em 31 de dezembro de 2023, respectivamente), resultando em capital de giro negativo e necessidade de aportes adicionais, os quais vêm sendo supridos pelos investidores atuais, conforme plano de capitalização apresentado pela Administração. Esses eventos ou condições, conforme descritos na referida nota, podem levar a indicativos de incerteza quanto à capacidade de continuidade operacional da empresa. Nossa opinião não contém modificação em relação a esse assunto."

Avaliação a valor justo

Conforme previsto na CVM 579/16, Art. 2º § 4º, considerando o inerente grau de incerteza operacional atrelado ao estágio inicial de tais instrumentos conversíveis, ainda não é possível obter razoável visibilidade sobre a conversão do mútuo em ações e, portanto, a melhor referência de valor justo atualmente permanece sendo o custo de aquisição dos ativos, com as respectivas atualizações previstas nas escrituras de tais instrumentos.

Conforme remuneração prevista no Contrato, o mútuo de 2Neuron está registrado a um montante total de R$ 3.066 (R$ 3.057 em 28.02.2025), conforme apresentado na rubrica "Instrumento de Mútuo Conversível em Ações" da Demonstração da Posição Financeira do Fundo, gerando um resultado positivo no montante de R$ 9 (R$ 57 no exercício findo em 28.02.2025) reconhecido no resultado do exercício, conforme apresentado na rubrica "Receitas com valorização de mútuos concedidos a sociedades alvo" da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

f) Speed IO - Serviços Especializados Ltda. ("Speed IO")

A Speed IO é uma sociedade empresária limitada e está situada no Espírito Santo. É uma empresa de base tecnológica, e tem por objetivo apoiar o desenvolvimento comercial das empresas por meio de sua plataforma, que permite aos clientes identificarem oportunidades de geração de negócios, utilizando dados com alta assertividade baseado em inteligência artificial e *big data*.

As demonstrações financeiras da Speed IO referentes a 31.12.2024 foram disponibilizadas ao Fundo juntamente com o relatório dos auditores independentes emitido em 08.05.2025, contendo a seguinte ressalva e ênfase:

Ressalva - Imobilizado
"Conforme a Nota explicativa nº7, a empresa possui ativos imobilizados registrados no valor líquido de R$90.305,73, utilizados no curso normal de suas operações. No entanto, a empresa não apresentou o controle individualizado dos bens, o estudo técnico anual da vida útil econômica e análise quanto a recuperabilidade do imobilizado (impairment). Desta forma, não foi possível determinar os possíveis efeitos relativos às despesas de depreciação e perdas por "impairment" que eventualmente pudessem afetar o ativo, resultado e patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2024.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva".

Ênfase – Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional
"Em 31 de dezembro de 2024 a empresa apresentou passivo a descoberto no montante de R$3.293.575 (R$ 3.486.638 em 2023), alé de possuir empréstimos no montante de R$ 695.755,74 (R$ 436.881,00 em 2023) e mútuos – com vencimento a partir de 2025 – no montante de R$ 4.092.551,89, os quais, conforme Nota explicativa nº 10, podem ser ou não conversíveis em ações na data de seu vencimento, a depender do interesse dos investidores (fundos) em se manter na operação. Estas condições poderiam indicar a existência de incerteza relevante quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto".

Avaliação a valor justo

Conforme previsto na CVM 579/16, Art. 2º § 4º, considerando o inerente grau de incerteza operacional atrelado ao estágio inicial de tais instrumentos conversíveis, ainda não é possível obter razoável visibilidade sobre a conversão do mútuo em ações e, portanto, a melhor referência de valor justo atualmente permanece sendo o custo de aquisição dos ativos, com as respectivas atualizações previstas nas escrituras de tais instrumentos.

Conforme remuneração prevista no Contrato, o mútuo de Speed IO está registrado a um montante total de R$ 2.576 (R$ 2.548 em 28.02.2025), conforme apresentado na rubrica "Instrumento de Mútuo Conversível em Ações" da Demonstração da Posição Financeira do Fundo, gerando um resultado positivo no montante de R$ 28 (R$ 300 no exercício findo em 28.02.2025) reconhecido no resultado do exercício, conforme apresentado na rubrica "Receitas com valorização de mútuos concedidos a sociedades alvo" da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

g) Talent Academy - Apoio em Administração de Carreiras Ltda. ("Talent")

A Talent é uma sociedade empresária limitada e está situada no Espírito Santo. É uma empresa com experiência em RH, atuando na identificação e desenvolvimento de talentos, gerando dados (sobre pessoas, também conhecidos como *people, HR* ou *talent analytics*), análises e *insights* para que o RH e gestores de pessoas possam identificar e agir em relação às variáveis que têm mais impacto sobre engajamento, performance, *turnover* e outros.

As demonstrações financeiras da Talent Academy referentes a 31.12.2024 foram disponibilizadas ao Fundo juntamente com o relatório dos auditores independentes emitido em 30.05.2025, contendo as seguintes ressalvas:

"A Sociedade não possuí segregação de custos e despesas do resultado do ano de 2023, dessa forma, impossibilitando a correta leitura da Demonstração do Resultadoem desacordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A Sociedade não possui controle patrimonial analítico atualizado dos bens do ativo imobilizado, bem como não revisou as vidas uteis, e nem fixou o valor residual de determinados bens, conforme os pronunciamentos Técnicos CPC 27, ICPC 10 e CPCPME – Contabilidade para Pequenas e Médias Sociedades, portanto, em desacordo com as práticas contábeis adotadas no Brasi".

Avaliação a valor justo

Conforme previsto na CVM 579/16, Art. 2º § 4º, considerando o inerente grau de incerteza operacional atrelado ao estágio inicial de tais instrumentos conversíveis, ainda não é possível obter razoável visibilidade sobre a conversão do mútuo em ações e, portanto, a melhor referência de valor justo atualmente permanece sendo o custo de aquisição dos ativos, com as respectivas atualizações previstas nas escrituras de tais instrumentos.

Conforme remuneração prevista no Contrato, o mútuo de Talent está registrado a um montante total de R$ 2.578 (R$ 2.548 em 28.02.2025), conforme apresentado na rubrica “Instrumento de Mútuo Conversível em Ações” da Demonstração da Posição Financeira do Fundo, gerando um resultado positivo no montante de R$ 30 (R$ 323 no exercício findo em 28.02.2025) reconhecido no resultado do exercício, conforme apresentado na rubrica “Receitas com valorização de mútuos concedidos a sociedades alvo” da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

h) W. Health S.A. (“W. Health”)

A W Health é uma sociedade anônima de capital fechado e está situada em Vitória/ES. Tem por objetivo realizar serviços de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, assim como a realização de investimentos em outras sociedades.

As debêntures detidas pelo Fundo fazem parte da primeira e segunda emissão privada de debêntures, da espécie quirografária, conversíveis em ações de emissão da Companhia ("Debêntures"), sem garantias reais ou fidejussórias, para distribuição privada ("Emissão"), com as principais características descritas a seguir:

1ª Emissão:

(a) Valor Total da 1ª Emissão: o valor total da Emissão, será de até R$ 6.753;
(**b) Valor Nominal Unitário:** R$ 1,00 (um real) na Data de Emissão (“Valor Nominal Unitário”);
(c) Atualização do Valor Nominal Unitário: o Valor Nominal Unitário das Debêntures será atualizado pela variação positiva acumulada do (“IPCA/IBGE”), calculada pro rata temporis a partir da data de integralização das Debêntures de cada série até a data da integral liquidação ou conversão em ações;
(d) Séries: a Emissão será realizada em 3 (três) séries;
(e) Quantidade de Debêntures: a Companhia emitirá um total de 6.752.500 Debêntures;
(f) Forma: as Debêntures são da forma nominativa, da espécie quirografária, sem emissão de cautelas ou certificados;
(g) Data de Emissão: 22 de setembro de 2022;
(h) Garantia: as Debêntures não gozarão de garantias reais ou fidejussórias;
(i) Data de Vencimento das Debêntures: 22 de setembro de 2027;
(j) Subscrição e Integralização: sobre o Valor Nominal Unitário. A integralização das Debêntures se dará nos termos seguintes: (i) as Debêntures da Primeira Série serão integralizadas no prazo de até 30 dias da data de subscrição; (ii) as Debêntures da Segunda Série serão integralizadas no prazo de 180 da data de integralização das Debêntures da Primeira Série; e (iii) as Debêntures da Terceira Série serão integralizadas no prazo de 365 dias da data de integralização das Debêntures da Primeira Série;
(k) Juros Remuneratórios: sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado, incidirão juros equivalentes à variação acumulada da taxa referencial divulgada pelo BACEN, capitalizada de sobretaxa de 0,50% ao mês, com base em um ano de 252 dias úteis, capitalizada uma única vez, na Data de Vencimento das Debêntures, observadas as demais condições previstas na Escritura (“Remuneração”);
(**l) Amortização e Resgate:** As Debêntures não estarão sujeitas a amortização ou resgate;
(m) Conversibilidade: as Debêntures poderão ser convertidas a qualquer tempo até a Data de Vencimento, a livre critério do debenturista, em ações nominativas da Emissora, de espécie preferencial e de classe A, com direito a voto e prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, na hipótese de liquidação da Companhia (“Ações Preferencias Classe A”), e após sua conversão em ações, estas serão conversíveis em ações ordinárias a qualquer tempo, mediante opção do titular, à taxa de conversão de 1:1 (ou seja, 1 (uma) ação preferencial equivale a 1 (uma) ação ordinária).

2ª Emissão:

(a) Valor Total da 2ª Emissão: o valor total da Emissão, será de até R$ 280;
(**b) Valor Nominal Unitário:** R$ 1,00 (um real) na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário");
(c) Atualização do Valor Nominal Unitário: o Valor Nominal Unitário das Debêntures será atualizado pela variação positiva acumulada do ("IPCA/IBGE"), calculada pro rata temporis a partir da data de integralização das Debêntures de cada série até a data da integral liquidação ou conversão em ações;
(d) Séries: A Emissão será realizada em uma única série;
(e) Quantidade de Debêntures: a Companhia emitirá um total de 280.283 Debêntures;
(f) Forma: As Debêntures são da forma nominativa, da espécie quirografária, sem emissão de cautelas ou certificados.;
(g) Data de Emissão: 07.06.2024;
(h) Garantia: as Debêntures não gozarão de garantias reais ou fidejussórias;
(i) Data de Vencimento das Debêntures: 21.09.2027;
(j) Integralização: A integralização das Debêntures foi realizada integralmente em 20.06.2024;
(k) Juros Remuneratórios: Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado, a partir da respectiva data de integralização das Debêntures conforme indicada no respectivo boletim de subscrição, incidirão juros equivalentes à variação acumulada da taxa referencial ("TR") divulgada pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"), capitalizada de sobretaxa de 0,50% (zero vírgula cinquenta por cento) ao mês, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, capitalizada uma única vez na Data de Vencimento das Debêntures, observadas as demais condições previstas na Escritura ("Remuneração").;
(**l) Amortização e Resgate:** As Debêntures não estarão sujeitas a amortização ou resgate;
(m) Conversibilidade: As Debêntures poderão ser convertidas a qualquer tempo até a Data de Vencimento, a livre critério do Debenturista, em ações nominativas da Emissora, de espécie preferencial e de classe A, com direito a voto e com prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, na hipótese de liquidação da Companhia ("Ações Preferenciais Classe A"), e após sua conversão em ações preferenciais, estas serão conversíveis em ações ordinárias a qualquer tempo, mediante opção do Fundo, à taxa de conversão de 1:1 (ou seja, 1 (uma) ação preferencial equivale a 1 (uma) ação ordinária).

Avaliação a valor justo

Conforme previsto na CVM 579/16, Art. 2º § 4º, considerando o inerente grau de incerteza operacional atrelado ao estágio inicial de tais instrumentos conversíveis, ainda não é possível obter razoável visibilidade sobre a conversão das debêntures em ações e, portanto, a melhor referência de valor justo atualmente permanece sendo o custo de aquisição dos ativos, com as respectivas atualizações previstas nas escrituras de tais instrumentos.

Conforme remuneração prevista nas Escrituras de Emissão, as debêntures de W. Health estão registradas a um montante total de R$ 9.099 (R$ 8.998 em 28.02.2025), conforme apresentado na rubrica "Debêntures Conversíveis" da Demonstração da Posição Financeira do Fundo, gerando um resultado positivo no montante de R$ 101 (R$ 1.012 em 29.02.2024) reconhecido no resultado do exercício, conforme apresentado na rubrica "Receitas com valorização de debêntures de emissão de sociedades alvo" da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

i) Loopia Software Ltda. ("Loopia")

A Loopia é uma sociedade limitada, com sede em Vitória/ES, que tem por objeto social o desenvolvimento e licenciamento de programas de computador, consultoria em tecnologia da informação e portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet.

Em Instrumento Particular de Contrato de Mútuo Conversível em Participação Societária e Outras Avenças, o Fundo, na qualidade de mutuante, concedeu a Loopia Software Ltda. ("Loopia") um montante de até R$ 2.000, a título de mútuo conversível em participação societária do capital social da Loopia, a ser entregue em 2 Tranches de R$ 1.000, sendo 1ª Tranche paga pelo Fundo em 07.03.2025 e a 2ª Tranche condicionada ao atingimento de metas definidas no contrato.

Conforme remuneração prevista no Contrato, o mútuo de Loopia está registrado a um montante total de R$ 1.004, conforme apresentado na rubrica "Instrumento de Mútuo Conversível em Ações" da Demonstração da Posição Financeira do Fundo, gerando um resultado positivo no montante de R$ 39 reconhecido no resultado do exercício, conforme apresentado na rubrica "Receitas com valorização de mútuos concedidos a sociedades alvo" da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

4. DISTRIBUIÇÃO, SUBSCRIÇÃO, INTEGRALIZAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E RESGATE E DE COTAS

Dispensa do registro da oferta
Considerando que a oferta das cotas do Fundo se deu nos termos da Instrução CVM 476/09, não houve registro da oferta junto à CVM.

Distribuição
Durante o período e exercício findos em 31.03.2025 e 28.02.2025, não foram realizadas novas ofertas de distribuições de cotas.

Subscrição
As ofertas resultaram na subscrição de 250.000.000 de cotas, totalizando o montante de R$ 250.000 ("Capital Subscrito").

Integralizações realizadas até março de 2025
Até 31.03.2025 os cotistas haviam integralizado 70.017.783 (67.017.783 em 29.02.2024) cotas do Fundo, totalizando o montante de R$ 70.018 (R$ 67.018 em 29.02.2024), correspondente a 28,01% (26,81% em 28.02.2025) do Capital Subscrito.

O saldo de capital a integralizar no montante de R$ 179.982 (R$ 182.982 em 28.02.2025) será integralizado pelos cotistas conforme chamadas de capital realizadas pela Administradora, de acordo com as necessidades de caixa do Fundo.

Amortização
O Regulamento do Fundo prevê a possibilidade de amortização de cotas.

Não houve amortização de cotas no período e exercício findos em 31.03.2025 e 28.02.2025.

Resgate
O regulamento do Fundo não prevê a possibilidade de resgate de cotas, exceto pelo término do prazo de duração do Fundo ou na hipótese de sua liquidação antecipada.

5. REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA E DEMAIS ENCARGOS DO FUNDO

Pela prestação dos serviços de administração e gestão, o Fundo pagará uma Taxa de Administração correspondente a:

(i) Nos primeiros 5 anos do Prazo de Duração do Fundo:
   a. 1,8% a.a. aplicável sobre o Capital Subscrito para o Gestor;
   b. 0,2% a.a. aplicável sobre o Capital Subscrito para o Administrador, acrescido dos tributos incidentes sobre o faturamento do Administrador, observado o valor mínimo mensal de R$ 20, acrescido dos tributos incidentes sobre o faturamento do Administrador, o qual é atualizado anualmente pelo IPCA no dia 1º de janeiro de cada ano.

(ii) A partir do 6º ano do Prazo de Duração do Fundo:
   a. 1,3% a.a. aplicável sobre patrimônio líquido do Fundo, limitado ao Capital Subscrito para o Gestor.
   c. 0,2% a.a. aplicável sobre o Capital Subscrito para o Administrador acrescido dos tributos incidentes sobre o faturamento do Administrador, observado o valor mínimo mensal de R$ 20, acrescido dos tributos incidentes sobre o faturamento do Administrador, o qual é atualizado anualmente pelo IPCA no dia 1º de janeiro de cada ano.

A Taxa de Administração será apropriada e paga mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês a que se referir.

O cálculo da Taxa de Administração levará em conta a quantidade efetiva de dias úteis de cada mês, e terá como base 252 dias.

A Gestora poderá fazer jus ao recebimento da Taxa de Performance, a qual será apurada e paga nos termos descritos no art. 29 do Regulamento do Fundo. Durante o período e exercício findo em 31.03.2025 e 28.02.2025 não houve necessidade de provisão e/ou distribuições a título de Taxa de Performance.

As despesas incorridas pelo Fundo estão demonstradas na tabela a seguir:

Despesas	Período findo em 31.03.2025		Exercício findo em 28.02.2025	
	Valor (R$) mil	% PL médio (*)	Valor (R$) mil	% PL médio (*)
Taxas relativas à prestação de serviços ao Fundo (**)	5.327	9,43	5.264	16,46
Taxa de Fiscalização - CVM	13	0,02	8	0,03
Outras	3	0,01	-	-
TOTAL	**5.343**	**9,46**	**5.272**	**16,49**

(*) O PL médio mensal do Fundo foi de R$ 72.651 (R$ 56.465 durante o exercício findo em 28.02.2025).
(**) Inclui a taxa de administração e gestão do Fundo.

6. SERVIÇOS

Administração do Fundo.
A administração do Fundo é exercida pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. (“Administradora”).

Gestão do Fundo.
A gestão da carteira do Fundo é exercida pela Quartzo Invest Ltda. (“Gestora”).

Controladoria do Fundo.
O serviço de controladoria foi executado pela própria Administradora.

Custódia e Escrituração de Cotas.
Os serviços de custódia e escrituração são executados pela Lions Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Distribuição de Cotas.
O serviço de distribuição das cotas do Fundo durante o Período de Distribuição, foi prestado pela Gestora.

7. LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585 de 02.09.2015, posteriormente alterada pela (i) Instrução Normativa RFB 1.637 de 09.05.2016; (ii) Instrução Normativa RFB 1.720 de 20.07.2017; e (iii) Instrução Normativa RFB 1.916 de 18.12.2019, os cotistas de Fundos de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidente sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Quando o cotista for residente ou domiciliado no exterior, a alíquota de imposto de renda poderá ser de 0%, observadas as condições estabelecidas no art. 95 da referida Instrução Normativa.

Tais normas tributárias não se aplicam à cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas.

8. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS PELO FUNDO

Os resultados serão distribuídos pelo Fundo aos Cotistas, de acordo com os procedimentos descritos no Regulamento do Fundo, os quais se encontram sumarizados a seguir:
O Fundo poderá distribuir aos Cotistas valores relativos a: (i) desinvestimentos dos ativos da Carteira; (ii) juros, juros sobre capital próprio, dividendos e quaisquer outros valores pagos relativamente aos títulos e valores mobiliários de emissão das Sociedades Investidas; (iii) rendimentos pagos relativamente aos Outros Ativos; (iv) outras receitas de qualquer natureza do Fundo; e (iv) outros recursos excedentes do Fundo, existentes e passíveis de distribuição aos Cotistas, ao final do Prazo de Duração do Fundo.

Quando do ingresso de recursos no Fundo sob alguma das formas previstas nos itens (i), (ii) e (iv) acima descritos, o Gestor deverá indicar ao Administrador se tais valores deverão ser destinados à Distribuição e/ou permanecer no caixa do Fundo. Já em relação aos rendimentos previstos no item (iii) acima descrito, estes serão passíveis de Distribuição apenas por ocasião da liquidação do Fundo.

As Distribuições serão feitas aos Cotistas sob a forma de: (i) amortização de Cotas, sempre proporcionalmente ao número de Cotas integralizadas por cada Cotista; e (ii) resgate de Cotas quando da liquidação do Fundo.

9. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

A Administradora adota como política de divulgação de informações em especial o disposto no Regulamento do Fundo e na ICVM 578, revogada pela RCVM 175, e possui uma área específica focada no atendimento e prestação de informações aos cotistas do Fundo.

10. VARIAÇÃO DO VALOR DA COTA

Devido aos critérios de Aferição de Valor descritos na nota explicativa nº 2, a variação da cota não necessariamente representa verificação efetiva da rentabilidade do Fundo. A rentabilidade do Fundo será objeto de aferição objetiva por ocasião da realização financeira do(s) investimento(s) e do encerramento e liquidação do Fundo.

A rentabilidade da cota no período analisado foi a seguinte:

Mês	Valor em R$, no final do mês	Variação mensal %	Variação Acumulada %
28/02/2025	1,041261	-	-
31/03/2025	1,037612	(0,35)	(0,35)

11. DEMANDAS JUDICIAIS

Até a Data de Aprovação destas demonstrações financeiras, a Administradora não obteve o conhecimento de demandas judiciais ou extrajudiciais, em curso, envolvendo o Fundo ou a Administradora, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer destes contra a Administradora do Fundo, cujo litígio requeresse divulgações por meio destas demonstrações financeiras, nos termos das práticas contábeis aplicáveis ao Fundo, incluindo as normas e as orientações emanadas pela CVM.

12. PRESTAÇÕES DE OUTROS SERVIÇOS E POLÍTICA DE INDEPENDÊNCIA DO AUDITOR

A Administradora contratou a BDO RCS Auditores Independentes S.S. Ltda (“BDO”) para realizar a auditoria das demonstrações financeiras do Fundo.

Em atendimento ao disposto na Resolução CVM nº. 162, de 13.07.2022, informamos que durante o período findo em 31.03.2025, o Fundo não contratou nem teve serviços prestados pela BDO, com exceção do serviço de auditoria de suas demonstrações financeiras.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, em atendimento aos procedimentos estabelecidos pela Matriz, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) O auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) O auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) O auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que os mesmos não afetem as regras de independência estabelecidas.

13. OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Durante os período e exercício findos em 31.03.2025 e 28.02.2025, o Fundo não realizou transações com partes relacionadas, com exceção das movimentações oriundas de (i) aplicações e resgates junto ao LT Zeragem; e (ii) pagamento das taxas de administração, gestão, custódia, escrituração e tarifas bancárias.

14. ALTERAÇÕES REGULAMENTARES

Em Assembleia Geral de Cotistas do Fundo realizada em 10.10.2024 foi aprovada, dentre outros assuntos, a alteração do término do exercício social do Fundo para o último dia de março de cada ano, com a consequente alteração do Parágrafo Único do art. 44 do Regulamento do Fundo.

15. OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Resolução CVM nº 175

Em 23.12.2022, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM nº 175 (“RCVM 175”) que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos. A referida Resolução entraria em vigor em 03.04.2023, sendo que os fundos em funcionamento teriam prazo para adaptação até 31.12.2024.

Em 28.03.2023, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM nº 181 (“RCVM 181”), que alterou a RCVM 175. Entre outros itens, prorrogou o prazo de sua entrada em vigor, de 03.04.2023, para 02.10.2023.

Em 31.05.2023, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM nº 184 (“RCVM 184”) que dispõe sobre alterações acerca da RCVM 175 e adiciona o Anexo referente aos Fundos de Investimento em Participações (“FIPs”), que dispõe sobre as regras de constituição, funcionamento e divulgação de informações dos FIPs, que passou a vigorar a partir de 02.10.2023, data em que, consequentemente, a ICVM 578 foi revogada, observado o prazo de adaptação com data limite em 31.12.2024.

Em 12.03.2024, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM nº 200 (“RCVM 200”), que alterou a RCVM 175. Entre outros itens, prorrogou o prazo de adaptação, de 31.12.2024, para 30.06.2025.

b) Lei 14.754/23

Em 12 de dezembro de 2023, foi publicada a Lei 14.754, que dispõe sobre a tributação de aplicações em fundos de investimento no país. A Lei 14.754 trata do regime específico dos Fundos de Investimento em Participações (“FIPs”), tais fundos, se forem classificados como entidades de investimento, ficarão sujeitos à IRRF à alíquota de 15%, na data da distribuição de rendimentos, amortização, resgate ou alienação de cotas. Não houve impactos para o Fundo.

16. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 10.04.2025 o Fundo integralizou o montante de R$ 2.700 em ações da Acelera, com isso o saldo a integralizar na companhia passou a ser de R$ 2.350.

Conforme Assembleia Geral Extraordinária da Aevo, realizada em 24.04.2025, o Fundo subscreveu e integralizou 1.449 ações preferenciais da Companhia pelo montante de R$ 5.499, sendo essa a segunda tranche prevista

inicialmente no Acordo de Investimento. Consequentemente, houve também o cancelamento do bônus de subscrição detido pelo Fundo.

Em 26.06.2025, conforme Instrumento Particular de Alteração do Regulamento, o Fundo teve seu Regulamento adaptado à RCVM 175, alterando sua denominação social para “Funses I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada”, e estabelecendo sua classe única de cotas denominada “Funses I Fundo de Investimento em Participações – Classe Única – Multiestratégia – Responsabilidade Limitada”.

Em 16.07.2025 o Fundo liquidou a 3ª tranche do investimento via mútuo na 2Neuron, no montante de R$ 750, restando apenas a última tranche a ser liquidada, no mesmo valor.

Em 13.08.2025 o Fundo adquiriu 490.773 ações preferenciais da WeHandle Holdings Limited, pelo montante de R$ 5.497.

Em 10.04.2025 o Fundo integralizou o montante de R$ 1.000 em ações da Acelera, com isso o saldo a integralizar na companhia passou a ser de R$ 1.350.

* * *

LIONS TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.